



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Laís Pinon de Carvalho
Matrícula SIAPE: 2390839
Cargo: Técnico-Administrativo em Educação - Nutricionista
Setor/Unidade de lotação: DIAE/PROAES
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Laís Pinon de Carvalho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DIAE/PROAES**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 249,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 249,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 197,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 20

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **45,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **44,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **60,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **96,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal do Pará foi construída pela convergência entre conhecimento técnico, gestão pública e compromisso com a assistência estudantil. Ao longo da carreira, consolidei uma atuação que integra Nutrição, planejamento institucional, gestão administrativa, contratações públicas, fiscalização contratual, ensino, pesquisa e produção técnica, sempre com o propósito de fortalecer os serviços de alimentação e contribuir para a permanência estudantil.

A complexidade das funções que exerci ao longo da carreira exigiu a integração de conhecimentos técnicos, administrativos e gerenciais, permitindo atuar desde a gestão operacional dos Restaurantes Universitários até o planejamento de contratações públicas, fiscalização de contratos, coordenação administrativa e produção de conhecimento aplicado. Essa trajetória ampliou minha compreensão sobre a gestão universitária e consolidou competências que hoje contribuem diretamente para o fortalecimento da política de assistência estudantil da UFPA.

Iniciei minha atuação no Restaurante Universitário desenvolvendo atividades relacionadas ao planejamento da produção de refeições, supervisão das boas práticas de manipulação, controle higiênico-sanitário e segurança dos alimentos. Essa vivência proporcionou uma compreensão ampla da alimentação

estudantil como política pública, evidenciando que a qualidade do serviço depende não apenas do conhecimento técnico em Nutrição, mas também da eficiência dos processos administrativos que o sustentam.

Com o exercício de funções de coordenação e direção na Diretoria de Alimentação Estudantil, minha atuação passou a concentrar-se na gestão administrativa dos Restaurantes Universitários. Coordenei equipes multidisciplinares, participei do planejamento institucional, acompanhei a execução orçamentária e contribuí para decisões estratégicas relacionadas à organização e ao funcionamento dos serviços. Essas responsabilidades consolidaram competências em liderança, planejamento, gestão de pessoas e visão sistêmica da administração universitária.

Nesse contexto, especializei-me na área de contratações públicas, integrando equipes responsáveis pela elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, pesquisas de preços, gerenciamento de riscos e especificações técnicas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, equipamentos, veículos, serviços terceirizados e chamadas públicas destinadas à agricultura familiar. A atuação nesse campo exigiu domínio da Lei nº 14.133/2021 e o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento das contratações, análise de mercado, gestão de riscos e construção de soluções administrativas voltadas às necessidades institucionais.

Também atuei como fiscal administrativa, técnica e setorial de contratos públicos essenciais à política de alimentação estudantil. Essa atuação consolidou conhecimentos em gestão contratual, análise de planilhas de custos, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, fiscalização das obrigações trabalhistas e mitigação de riscos, reforçando a fiscalização como instrumento de governança, transparência e proteção do interesse público. A experiência adquirida permitiu integrar planejamento e execução contratual, contribuindo para o aperfeiçoamento das contratações e para maior segurança administrativa da Universidade.

Minha participação em comissões estratégicas ampliou essa formação. Atuei em comissões especiais de licitação, planejamento de contratações, chamada pública da agricultura familiar, levantamento patrimonial, organização da alimentação da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Essas atividades fortaleceram minha capacidade de liderança, negociação, articulação institucional, elaboração de pareceres técnicos e tomada de decisões em processos de elevada complexidade.

Os conhecimentos construídos ao longo dessa trajetória foram compartilhados por meio da produção técnica, da formação de estudantes e da pesquisa aplicada. Participei da elaboração de e-books e manuais técnicos sobre boas práticas em serviços de alimentação, segurança dos alimentos e organização dos serviços durante a pandemia da COVID-19. Atuei como preceptora de estudantes de Nutrição, coorientadora de Trabalho de Conclusão de Curso, integrante de bancas examinadoras e autora de trabalhos científicos apresentados em eventos nacionais e internacionais, transformando experiências da gestão universitária em conhecimento aplicado e contribuindo para a formação de novos profissionais.

A formação continuada sempre esteve diretamente vinculada às demandas da minha atuação profissional. Além da graduação em Nutrição, concluí especializações em Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição, Nutracêutica Clínica e Nutrição em Nefrologia, participei de cursos voltados à gestão pública, fiscalização contratual, licitações, liderança e vigilância sanitária e atualmente curso Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável na Universidade Federal do Pará. Esse percurso ampliou minha capacidade analítica, fortaleceu a tomada de decisões e permitiu incorporar

fundamentos científicos ao planejamento das contratações, à gestão administrativa e à condução das políticas de alimentação estudantil.

Ao refletir sobre minha trajetória, reconheço que os saberes construídos resultam da integração entre experiência profissional, formação continuada, pesquisa, produção técnica e gestão pública. Esse percurso permitiu transformar conhecimentos técnicos em soluções administrativas, aperfeiçoar processos institucionais, fortalecer a política de assistência estudantil e contribuir para a excelência da gestão da Diretoria de Alimentação Estudantil. Entendo que esses resultados demonstram uma atuação orientada pela inovação, pela eficiência e pelo compromisso com o serviço público, evidenciando a construção de competências que justificam o pleito ao **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC V**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

5. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

7. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

8. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

10. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

11. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

12. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

13. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

14. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

15. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

16. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

17. Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 20,00 | **Subtotal:** 20,00 pts

18. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

19. Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

20. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.